

PORTARIA REITORIA UESC Nº 395

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a denúncia apresentada pela Direção do Departamento de Ciências da Saúde, através de Comunicação Interna Ref. 518, de 26 de outubro de 2017, e designar os Professores FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUSA, ANA MARIA SOUZA SANTOS MOREAU e CLEYDE CORREA RONCARATI para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1335, de 9 de novembro de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br